



Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo



DIRETORIA

Of.DIR/1222019/FEA-RP/09/09/2019
ATAd

Prezada Senhora,

Solicitamos apoio da Comissão de Meio Ambiente do Campus para que avalie as condições fitossanitárias dos espécimes arbóreos cujas fotos seguem anexas.

Atenciosamente,

Prof. Dr. André Lucirton Costa
Diretor da FEA-RP/USP

Ilma. Sra.

Prof.ª Dr.ª Cláudia Souza Passador

Prefeita do Campus de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo

Fig. 7: Detalhe do tronco do espécime da figura 6



Fig. 8: Árvore na entrada do estacionamento do Bloco A – em especial os galhos indicados



Parecer nº. 063/2019

Identificação do Documento: 19.5.406.81.0

Interessado: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

Assunto: Avaliação da Comissão do Meio Ambiente em relação às condições fitossanitárias dos espécimes arbóreos da FEA-RP

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Espécie: 01 cajá mirim, 01 resedá, 01 cássia imperial, 01 marinho, 02 madre cacaú, 01 tipuana

Quantidade: 07

Local:

01 cajá mirim na rampa de acesso da cantina: poda de galho sobre a rampa

01 resedá entre o Bloco B: poda de limpeza

01 cássia imperial em frente ao Bloco 2: retirada de galho seco

01 marinho em frente ao Estacionamento Bloco B2: poda de galho seco e levantamento de copa

02 madre cacaú em frente ao Estacionamento Bloco B2: poda de galho seco e pernada em desequilíbrio

01 tipuana no Estacionamento aberto do Bloco A: poda de limpeza de galhos sobre alta tensão

Resultado da Avaliação Técnica e Socioambiental: autorizada a poda

Justificativa: acima justificadas

Recomendação de plantio de árvores para reposição no caso de extração

Nº de árvores: Espécie(s): Local: Período:

Responsabilidade da Poda, Extração/Corte, Plantio, Transplante: PUSP-RP.

Instruções:

1) O Serviço de Áreas Verdes e Meio Ambiente/PUSP-RP deverá informar ao Serviço de Guarda Universitária/PUSP-RP, pelo e-mail seguranca.pc@usp.br, a data/hora e local da realização do(s) serviço(s) com pelo menos cinco dias de antecedência.

2) Para os serviços de poda a Comissão de Meio Ambiente solicita a aplicação de calda bordalesa no local dos cortes.

3) Este processo/protocolado deverá seguir a tramitação constante da Folha de Informação nº 172/2019 (anexa), emitida pela CMA.

4) Os plantios para reposição deverão ser realizados como segue: em áreas verdes: no local da extração, em áreas de expansão: consultar a SVAVEMA e a SEF ou DVMANOP e em áreas de edificação: solicitar o plantio próximo ao local.

Ribeirão Preto, 05 de dezembro de 2019.


Eng. Daniel Judice Maran
Presidente da Comissão de Meio Ambiente
PUSP-RP